



PROCESSO Nº 77/14

PROTOCOLO Nº 11.986.315-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 419/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOUTOR BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2517/13 -SUED/SEED de 10/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 24/07/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5207/10, de 29/11/10, pelo prazo de 05 anos, a partir de 22/02/10 a 22/02/15.

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 5458/10, de 14/12/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início de 2008 até o final do ano de 2012 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 1129/11, de 08/12/11, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o Eixo-Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde.



PROCESSO N° 77/14

### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino e noturno

Regime de matrícula: Semestral

Carga horária: 1.250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.350 horas.

Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e 06 meses e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSO Nº 77/14

### 1.3 Matriz Curricular

<b>Estabelecimento:</b> Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado									
<b>Município:</b> Antonina									
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE									
<b>Forma:</b> SUBEQUENTE					<b>Implantação gradativa a partir do ano:</b> 2010				
<b>Turno:</b> Manhã / Noite					<b>Carga Horária:</b> 1500horas/aula - 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
<b>Módulo:</b> 20					<b>Organização:</b> SEMESTRAL				
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>SEMESTRES</b>						<b>hora/aula</b>	<b>horas</b>
		<b>1ª</b>		<b>2ª</b>		<b>3ª</b>			
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>T</b>	<b>P</b>	<b>T</b>	<b>P</b>		
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	2	2	2	1	3	2	240	200
2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2		2		2		120	100
3	ESTATÍSTICA APLICADA	2	1	2	1			120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
5	GEOGRAFIA AMBIENTAL	2		2	1	2	1	160	133
6	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	3	1	3	1	3	1	240	200
7	GESTÃO DE RESÍDUOS	2		3		2	1	160	133
8	INFORMÁTICA APLICADA	1	1	1	1			80	67
9	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2		2		120	100
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO					3		60	50
11	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	2		2	1	2	1	160	133
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1500</b>	<b>1250</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>				<b>3</b>		<b>3</b>		<b>120</b>	<b>100</b>

### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.



PROCESSO N° 77/14

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de compromisso com:

- Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina – ADEMADAN
- Prefeitura Municipal de Antonina
- SAMAE – Saneamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto
- Prefeitura Municipal de Morretes – Secretaria da Ação Social.

Os termos de compromisso estão anexados às fls. 135 à 138.

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

1ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE-MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
12/02/2007-06/07/2007	26/07/2007-18/12/2007	14/02/2008-11/07/2008
MATRICULADOS-48	MATRICULADOS-41	MATRICULADOS-33
CONCLUINTES-42	CONCLUINTES-34	CONCLUINTES-31
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-2	REPROVADOS-0	REPROVADOS-1
DESISTENTES-4	DESISTENTES-7	DESISTENTES-1

2ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE-MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
27/07/2007-18/12/2007	14/02/2008-11/07/2008	31/07/08-18/12/2008
MATRICULADOS-41	MATRICULADOS-22	MATRICULADOS-22
CONCLUINTES-21	CONCLUINTES-22	CONCLUINTES-22
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-0	REPROVADOS-0	REPROVADOS-0
DESISTENTES-20	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

3ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE-MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
14/02/2008-11/07/2008	31/07/2008-18/12/2008	03/02/2009-14/07/2009
MATRICULADOS-43	MATRICULADOS-18	MATRICULADOS-17
CONCLUINTES-17	CONCLUINTES-17	CONCLUINTES-17
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-7	REPROVADOS-1	REPROVADOS-0
DESISTENTES-19	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0



PROCESSO N° 77/14

4ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
31/07/2008-18/12/2008	03/02/2009-14/07/2009	01/07/2009-18/12/2009
MATRICULADOS-26	MATRICULADOS-17	MATRICULADOS-14
CONCLUINTES-19	CONCLUINTES-14	CONCLUINTES-12
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-1	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-6	REPROVADOS-0	REPROVADOS-0
DESISTENTES-1	DESISTENTES-2	DESISTENTES-2

5ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
03/02/2009-14/07/2009	01/07/2009-18/12/2009	08/02/2010-20/07/2010
MATRICULADOS-29	MATRICULADOS-15	MATRICULADOS-12
CONCLUINTES-15	CONCLUINTES-12	CONCLUINTES-10
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-12	REPROVADOS-4	REPROVADOS-2
DESISTENTES-2	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

6ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
01/07/2009-18/12/2009	08/02/2010-02/07/2010	05/07/2010-22/12/2010
MATRICULADOS-29	MATRICULADOS-17	MATRICULADOS-10
CONCLUINTES-19	CONCLUINTES-10	CONCLUINTES-10
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-10	REPROVADOS-7	REPROVADOS-0
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

7ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
08/02/2010-02/07/2010	05/07/2010-22/12/2010	08/02/2011-06/12/2011
MATRICULADOS-21	MATRICULADOS-14	MATRICULADOS-11
CONCLUINTES-13	CONCLUINTES-11	CONCLUINTES-8
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-7	REPROVADOS-2	REPROVADOS-2
DESISTENTES-1	DESISTENTES-1	DESISTENTES-1

8ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
05/07/2010-22/12/2010	08/02/2011-06/07/2011	25/07/2011-16/12/2011
MATRICULADOS-38	MATRICULADOS-22	MATRICULADOS-18
CONCLUINTES-23	CONCLUINTES-16	CONCLUINTES-16
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-15	REPROVADOS-6	REPROVADOS-2
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0



PROCESSO N° 77/14

9ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
27/06/2010-22/12/2010	08/02/2011-06/07/2011	25/07/2011-16/12/2011
MATRICULADOS-15	MATRICULADOS-7	MATRICULADOS-6
CONCLUINTES-6	CONCLUINTES-5	CONCLUINTES-4
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-1
REPROVADOS-7	REPROVADOS-2	REPROVADOS-1
DESISTENTES-2	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

10ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE MANHÃ		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
08/02/2011-06/07/2011	25/07/2011-16/12/2011	08/02/2012-04/07/2012
MATRICULADOS-20	MATRICULADOS-9	MATRICULADOS-6
CONCLUINTES-10	CONCLUINTES-6	CONCLUINTES-4
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-9	REPROVADOS-3	REPROVADOS-2
DESISTENTES-1	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

11ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
08/02/2011-06/07/2011	25/07/2011-16/12/2011	08/02/2012-04/07/2012
MATRICULADOS-29	MATRICULADOS-17	MATRICULADOS-15
CONCLUINTES-12	CONCLUINTES-13	CONCLUINTES-14
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-17	REPROVADOS-4	REPROVADOS-1
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

12ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
25/07/2011-16/12/2011	08/02/2012-04/07/2012	23/07/2012-19/12/2012
MATRICULADOS-35	MATRICULADOS-20	MATRICULADOS-10
CONCLUINTES-15	CONCLUINTES-10	CONCLUINTES-9
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-20	REPROVADOS-10	REPROVADOS-1
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

13ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
08/02/2012-04/07/2012	23/07/2012-19/12/2012	14/02/2012-10/07/2013
MATRICULADOS-54	MATRICULADOS-20	MATRICULADOS-12
CONCLUINTES-18	CONCLUINTES-11	CONCLUINTES-11
TRANSFERIDOS-1	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-35	REPROVADOS-9	REPROVADOS-1
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0



## PROCESSO N° 77/14

14ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
23/07/2012-19/12/2012	14/02/2013-10/07/2013	29/07/2013-18/12/2013
MATRICULADOS-40	MATRICULADOS-12	MATRICULADOS-3
CONCLUINTES-7	CONCLUINTES-2	CONCLUINTES-3
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-33	REPROVADOS-10	REPROVADOS-0
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

15ª TURMA- TEC. M.A. SUBSEQUENTE NOITE		
1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
14/02/2013-10/07/2013	29/07/2013-18/12/2013	11/02/2014
MATRICULADOS-40	MATRICULADOS-12	MATRICULADOS-8
CONCLUINTES-12	CONCLUINTES-8	CONCLUINTES-6
TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0	TRANSFERIDOS-0
REPROVADOS-25	REPROVADOS-4	REPROVADOS-0
DESISTENTES-0	DESISTENTES-0	DESISTENTES-0

### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Maria Carolina Nico Pinheiro da Veiga	- Graduada em Química Industrial	- coordenadora de curso
- João Paulo Cândido Henrique	- Graduado em Ciências Biológicas	- coordenador de estágio

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 289/13, de 30/08/13, do NRE de Paranaguá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcilene de Oliveira Silva, bacharel em Administração, Claudinei Teixeira, licenciado em Pedagogia, Loraine Carlím C. Moura, licenciado em Pedagogia e como perita Fabiana Cruz Pontes Rodrigues, licenciada em Ciências Biológicas, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 525/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 77/14

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui qualificação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada para o curso, biblioteca, laboratório de de Informática e Física, Química e Biologia, cinco quadras esportivas abertas e uma coberta.

A instituição de ensino justifica o índice de reprovação escolar:

(...) a reprovação dá-se em função da evasão, levando-se em conta que o estudante da modalidade subsequente, ao frequentar integralmente o curso tem dois objetivos; o aprendizado para o enfrentamento no campo de trabalho, e, principalmente, o diploma para sua ascensão profissional.

Sucedem que a maioria não está empregada e a qualquer momento, o que ocorre sistematicamente, encontra vaga de emprego em outras localidades, em que há maior oferta e procura de trabalhadores e nessas condições abandona o curso iniciado.

Entretanto, o Centro Estadual de Educação Profissional Dr Brasília Machado, através de todo seu colegiado tem oferecido atenção especial ao alunado dos cursos subsequentes, desenvolvendo ações práticas com o escopo de mantê-lo envolvido com as atividades escolares e nutre a convicção que este fenômeno é em função de desemprego e pobreza do município, não obstante os esforços da Direção, Equipe Pedagógica, Professores e Agentes Educacionais envolvidos e comprometidos em conceder educação de qualidade para todos.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao Processo, em 22/05/14, os seguintes documentos:

- a) planilhas de autoavaliação do curso. (fls.535 à 542)
- b) justificativa sobre o índice de reprovação do referido curso. (fls. 543)



PROCESSO Nº 77/14

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.250 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.350 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano e 06 meses, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

c) que reavalie a oferta do curso, em função da baixa demanda de alunos, demonstrado no relatório de autoavaliação.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13- CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

d) solicitar a renovação do credenciamento considerando que o prazo esgotar-se-á em 22/02/15.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 77/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE